



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº819/2021**

**“REQUISITA SERVIDOR DE FÉRIAS”**

**LEANDRO GAUGER EHLERT**, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER QUE:**

Art. 1º - Requisita a servidora **ELIZA MADEIRA PINTO**, de seu período de férias, nos dias 08 e 09 de março, para atender as necessidades do desempenho de suas funções.

Art. 2º - Período remanescente de 2 (dois) dias será concedido mediante acordo futuro entre servidor e presidência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANGUÇU, 04 DE MARÇO DE 2021.

  
**LEANDRO GAUGER EHLERT**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**SILVIO VENZKE NEUTZLING**  
1º Secretário